



CAMPO LARGO

PREFEITURA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GABINETE

TEL. (41) 3291.5125 e 3291.5240 – 32926470

lucirmarchiori@campolargo.pr.gov.br

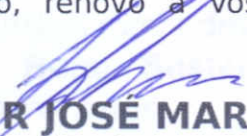
Of. nº 01/2014

Campo Largo, 06 de Novembr de 2014

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício 925/2014, da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Campo Largo, que somente nesta data veio ao conhecimento do subscritor, por força de requerimento do Vereador João Marcos Cubas, tem o presente a finalidade de **comunicar** a Vossa Senhoria que a solicitação a respeito da elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -PMDRS - está sendo objeto de estudos por esta Secretaria e após a devida análise será levado a seus ulteriores efeitos, inclusive ao CMDRS.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Secretário da SMDE e SMDR

AO
ILMO SR.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO LARGO - PARANÁ.

1902/13



CAMPO LARGO

PREFEITURA DE CAMPO LARGO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete

Tel. 3291 5125 – 32926470

lucirmarchiori@campolargo.pr.gov.br

PROC. 23314/2014

A **Câmara Municipal de Campo Largo**, via ofício 925/2014, da lavra do Senhor Presidente **Dirceu Luiz Mocelin**, por força de requerimento do Vereador **João Marcos Cavalin Cuba**, solicitou estudo da possibilidade de ser elaborado um **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**.

Ab initio, há que se ressaltar a imperiosa necessidade de se fazer um planejamento dessa natureza, contudo, não se trata de tarefa fácil, dada sua magnitude.

Vejamos. Sabe-se que a sustentabilidade da agricultura com preservação do meio ambiente e a melhoria na qualidade de vida das famílias rurais **deve ser o objetivo do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, que ora somos, incontestavelmente, favoráveis.**

No entanto, para que seja levado a efeito, inúmeros pontos devem ter profunda e rigorosa análise. Devem ser analisadas e estudadas as **características do Município**, sua geologia, diferentes solos, geomorfologia, seus climas, hidrografia, vegetação, todos os aspectos econômicos, agricultura, fruticultura, olericultura, vinicultura, apicultura, avicultura, estradas rurais e silvicultura.

Por igual, não se pode esquecer da linha de crédito fundiário, do agronegócio, da mão de obra, do saneamento básico e abastecimento de água, coleta e depuração de esgoto.

Há que ser colocado como fundamental o transporte e escoamento da safra, transporte coletivo, aeroviaño, coleta e disposição de resíduos sólidos.



CAMPO LARGO

Ter como meta sempre a melhoria dos serviços públicos, do sistema de ensino, da saúde, da promoção social, da segurança pública, dar ênfase à cultura, ao esporte e ao desenvolvimento econômico de todos os setores visados.

Tornar ativo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, criar linhas de ações agrícolas e explorar no plano a vocação do Município, tais como a Bataticultura, a cultura do milho, do soja, da bovinocultura de leite, da avicultura, da apicultura dentre outras, além do manejo do solo, e intensificar o turismo e eventos rurais.

Feitas essas considerações, essa SMDR é favorável à elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Encaminhe-se o presente feito à AGM e posteriormente ao CMDRS.

Campo Largo, 06 de Novembro de 2014.

LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Secretário da SMDE e da SMDR